



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISO DE TODOS.

DECRETO Nº. 009/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

**DECRETA FERIADO NO
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 19 de março de 2020, por ser comemorado o dia de São José, Padroeiro do Ceará.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 16 de março de 2020.


ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacuja-Ce